



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. 074 Dispensa Direta 070 Instalação de Controle de Portão

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme de segurança, fornecendo a instalação de controle de portão, a fim de garantir a proteção do imóvel que servirá como instalação temporária da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG.

Endereço de execução do serviço:

Rua Temistocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG, CEP: 35.940-000.

A medida justifica-se pelos seguintes motivos:

1. **Segurança do Patrimônio e das Pessoas:** A limitação do acesso ao prédio por meio de controles eletrônicos assegura maior proteção ao patrimônio público, bem como à integridade física dos servidores, parlamentares e demais usuários autorizados das dependências da Câmara.
2. **Controle e Rastreabilidade:** A adoção de controles individuais (remotos ou cartões de acesso) possibilita a rastreabilidade das entradas e saídas no prédio, permitindo um monitoramento mais eficiente e contribuindo para a responsabilização e organização dos fluxos de acesso.
3. **Otimização da Gestão Administrativa:** O controle automatizado do portão reduz a necessidade de intervenção manual para liberação de entrada, otimizando o tempo dos servidores e contribuindo para a fluidez das operações internas.
4. **Restrição ao Acesso Indevido:** Evita o ingresso de pessoas não autorizadas, minimizando riscos operacionais e de segurança, principalmente fora do horário de expediente ou em períodos de menor vigilância.

Assim, considerando os benefícios mencionados e a necessidade de garantir um ambiente institucional seguro e funcional, justifica-se a aquisição e distribuição de controles de acesso ao portão eletrônico exclusivamente aos servidores da Câmara Municipal, conforme critérios estabelecidos por regulamento interno.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

() Baixa

() Média

(X) Alta

Justificativa: A prestação de serviço se torna imprescindível em razão da mudança de endereço da Câmara Municipal para o novo endereço, situada à **Rua Temistocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG**, em função da obra/reforma que acontecerá no prazo estipulado.

Considerando que o imóvel possui portão eletrônico, se faz necessária a prestação do serviço para garantir



seu funcionamento e manter segura a instalação e o veículo oficial da Câmara Municipal.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	SERVIÇO	Configuração de 01 controle de acesso eletrônico no portão principal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.	R\$120,00	R\$120,00
VALOR TOTAL				R\$120,00	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO:

30/09/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(X) Não continuado () Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

() Empreitada por preço unitário
(X) Empreitada por preço global
() Empreitada integral
() Fornecimento e prestação de serviço associado
() Contratação por tarefa
() Contratação integrada
() Contratação semi-integrada

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.



HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.
() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.
() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.
() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para início da prestação de serviços é de 02 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, devendo a instalação dos equipamentos ser concluída em até 02 (dois) dias no imóvel situado na **Rua Temístocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG**.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.39.00-D0018.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas no portal PNCP sobre os preços praticados para o objeto desta licitação.



Realizadas cotações diretamente com engenheiros locais, foram enviados 01 e-mail a prestadores de serviços do ramo, sendo que obtivemos retorno de 01 orçamento, conforme anexo e planilha abaixo:

Prestador de Serviço	Cotação
ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	R\$120,00

Estimando-se o montante em R\$120,00 (Cento e vinte reais)

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 30/09/2025.


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG